



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 957A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 957A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 373/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Análise que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR e tornar público os membros da Comissão de Análise dos Projetos Culturais e Artísticos inscritos nos Editais de Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais e Artísticos - Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - artigos 6º e 8º - Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados:

Carlos Silva Macedo, CPF: 058.xxx.xxx-90

Jaqueline Alves Pereira Guedes, CPF: 365.xxx.xxxx-29

Clovis Aparecido de Souza, CPF: 154.XXX.XXXX-90.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de dezembro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 374/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Nomeação dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Análise Documental e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos dos **EDITAIS PRIMEIRO e SEGUNDO/2024** de 05 de dezembro de 2024, chamamento público para seleção de projetos culturais e artísticos - lei complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - artigo 8º - demais áreas - Lei Paulo Gustavo, os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Análise Documental e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, que terá a seguinte composição:

Art. 2º Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados:

Representantes da Administração Municipal:

Titular: Eduardo Fernando dos Santos

Suplente: Cristiano Correia da Silva

Titular: Paulo Cezar dos Santos

Suplente: Cleonice Alves Silva Borges Santos

Titular: Rosana Augusta de Faria

Suplente: Giovane da Silva Oliveira

Art. 3º O referido Comitê desenvolverá suas atribuições gratuitamente, e terá seu mandato pelo tempo necessário para completa execução e aplicação da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de dezembro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração